



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 06/12 DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor abaixo listado, do respectivo cargo:

MARCIO FERREIRA DA COSTA, do Cargo de DIRIGENTE DO SETOR DE NTI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 11 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 04 de Janeiro de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal.
Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL